

PORTARIA N.º 098 – P, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1921

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com o disposto no Art. 103 da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Michella Soares Coelho Araújo**, matrícula n.º 167, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir 1º de março de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente